

## **Anápolis Goiás - GO**

### **Histórico<sup>1</sup>**

Os princípios da povoação de Anápolis, nos idos do século XVIII, tiveram como responsável a movimentação de tropeiros que demandavam de diferentes províncias em direção às lavras de ouro de Meia Ponte (Pirenópolis), Corumbá de Goiás, Santa Cruz, Bonfim (Silvânia) e Vila Boa (Cidade de Goiás). Os principais cursos de água que cortam a região de Anápolis - João Cezário, Góis e Antas - tinham dupla importância no traslado desses garimpeiros: eram sítios de descanso e serviam como referência e orientação na viagem. Abandonando os sonhos de aventura e de riqueza em face da exaustão do precioso metal nas lavras antes promissoras, muitos daqueles viajores optaram pelas margens do Antas para estabelecer moradia, constituir família, explorar a terra.

Já no século XIX o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire fez anotações em seu diário de viagem em que descrevia uma fazenda "que era um engenho de açúcar do qual dependia um rancho muito limpo, no qual nos alojamos". Era o ano de 1819 e o lugar descrito pelo estudioso francês, a Fazenda das Antas. O certo é que pelos idos de 1833, os fazendeiros de há muito fixados às margens do Riacho das Antas, tinham por costume se reunir em casa de Manoel Rodrigues dos Santos, um dos primeiros moradores do lugar, e aí realizavam novenas e orações. Registros históricos da época confirmam que no ano de 1859, a área de terras que constituía propriedade de Manoel Rodrigues dos Santos era um aglomerado de quinze casas.

A 25 de abril de 1870 surge o primeiro documento oficial sobre Anápolis. Um grupo de moradores constituído por Pedro Roiz dos Santos, Inácio José de Souza, Camilo Mendes de Moraes, Manoel Roiz dos Santos e Joaquim Rodrigues dos Santos fez a doação de parte de suas terras para a formação do que se denominou de Patrimônio de Nossa Senhora de Santana.

No ano seguinte, nas terras doadas, Gomes de Souza Ramos construiu a Capela de Santana o que fez o lugar florescer rapidamente, pelo que foi elevado à Freguesia de Santana, sobrevivendo depois os estágios de vila e de cidade.

### **Gentílico: anapolino**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santana de Campos Ricos, pela Lei Provincial n.º 514, de 06-06-1873.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Santana das Antas, pela Lei Provincial n.º 811, de 15-09-1887, desmembrado do município de Meia Ponte (mais tarde Pirenópolis). Sede na antiga povoação de Santana de Campos Ricos. Instalado em 10-03-1892.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Anápolis, pela Lei Estadual n.º 320, de 31-07-1907.

Pela Lei Municipal n.º 35, de 21-03-1903, é criado o distrito de Santo Antônio do Capoeirão e anexado ao município de Anápolis.

Pela Lei Municipal n.º 45, de 03-08-1903, é criado o distrito de Boa Vista de Traíras e anexado ao município de Anápolis.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Anápolis, Boa Vista de Traíras e Santo Antônio do Capoeirão.

---

<sup>1</sup> **Fonte:** Anápolis (GO). Prefeitura. 2013. Disponível em: <<http://www.anapolis.go.gov.br>>. Acesso em: jul. 2013.

Pela Lei Municipal n.º 140, de 19-08-1921, é extinto o distrito de Boa Vista de Traíras.

Pela Lei Municipal n.º 144, de 24-03-1922, é criado o distrito de Aracati, com território do extinto distrito de Boa Vista de Traíras, é anexado ao município de Anápolis.

Pela Lei Municipal n.º 250, de 12-05-1927, é criado o distrito Nova Veneza (ex-povoado de Santa Bárbara da Cachoeira) e anexado ao município de Anápolis.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Anápolis, Aracati, Cerrado, Nova Veneza e Santo Antônio do Capoeirão.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 5 distritos: Anápolis, Aracati, Nerópolis, Nova Veneza e Santo Antônio do Capoeirão. Não figurando o distrito de Cerrado.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 557, de 30-03-1938, o distrito de Santo Antônio do Capoeirão passa a denominar-se simplesmente Capoeirão.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município aparece constituído de 5 distritos: Anápolis, Aracati, Capoeirão (ex-São Sebastião do Capoeirão), Nerópolis e Nova Veneza

Pelo Decreto-Lei Estadual n.º 8.305, de 31-12-1943, é criado o distrito de Brazabranes e anexado ao município de Anápolis, sob o mesmo decreto os distritos de Capoeirão passou a denominar-se Damolândia, Aracati a chamar-se Sousânia e o distrito de Nova Veneza tomou a denominação de Goianás.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município aparece constituído de 6 distritos: Anápolis, Brazabranes, Damolândia (ex-Capoeirão), Goianás (ex-Nova Veneza), Nerópolis e Sousânia (ex-Aracati).

Pela Lei Estadual n.º 104, de 03-03-1948, desmembra do município de Anápolis o distrito de Nerópolis. Elevado à categoria de município.

Pela Lei Municipal n.º 75, de 12-07-1948, é criado o distrito de Matão (ex-povoado), criado com terras dos distritos de Anápolis, Goianás, Nerópolis e Damolândia e anexado ao município de Anápolis.

Pela Lei Municipal n.º 76, de 13-07-1948, é criado o distrito de Goianópolis (ex-povoado), e anexado ao município de Anápolis.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 7 distritos: Anápolis, Brazabranes, Damolândia, Goianópolis, Goianas, Matão e Sousânia.

Pela Lei Municipal n.º 51, de 07-12-1953, é criado o distrito de Interlândia (ex-povoado) e anexado ao município de Anápolis.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 8 distritos: Anápolis, Brazabranes, Damolândia, Goianás, Goianópolis, Interlândia, Matão e Sousânia.

Pela Lei Estadual n.º 2.090, de 14-11-1958, desmembra do município de Anápolis o distrito de Barzabranes. Elevado à categoria de município.

Pela Lei Estadual n.º 2.095, de 14-11-1958, desmembra do município de Anápolis o distrito de Goianás. Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Veneza.

Pela Lei Estadual n.º 2.120, de 14-11-1958, desmembra do município de Anápolis o distrito de Damolândia. Elevado à categoria de município.

Pela Lei Estadual n.º 2.142, de 14-11-1958, desmembra do município de Anápolis o distrito de Goianópolis. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Anápolis, Interlândia, Rodrigues Nascimento e Sousânia.

Pela Lei Estadual n.º 413, de 17-07-1963, é criado o distrito de Rodrigues Nascimento e anexado ao município de Anápolis.

Pela Lei Estadual n.º 4.592, de 01-10-1963, desmembra do município de Anápolis o distrito de Matão. Elevado à categoria de município com a denominação de Ouro Verde de Goiás.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Anápolis, Interlândia, Rodrigues Nascimento e Sousânia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1968.

Pela Lei Estadual n.º 8.018, de 27-11-1975, é criado o distrito de Joanópolis anexado ao município de Anápolis.

Pela Lei Estadual n.º 8.029, de 01-12-1975, é criado o distrito de Goialândia e anexado ao município de Anápolis.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 6 distritos: Anápolis, Goialândia, Interlândia, Joanópolis, Rodrigues Nascimento e Sousânia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1995.

Pela Lei Estadual n.º 13.133, de 21-07-1997, desmembra do município de Anápolis o distrito de Rodrigues Nascimento. Elevado à categoria de município com a denominação de Campo Limpo de Goiás.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 5 distritos: Anápolis, Goialândia, Interlândia, Joanópolis e Sousânia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.